



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 540/2.011

em 19 de dezembro de 2.011

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

162 / 11

Senhor Presidente,

Considerando que o Poder Público, dentro de suas atribuições, deve ter por escopo o aprimoramento dos serviços postos à disposição dos Municípios;

considerando que os requisitos para o preenchimento de cargos públicos, mediante concurso, deve acompanhar esse ritmo de desenvolvimento, notadamente quanto às diretrizes básicas do ensino, e a respectiva qualificação profissional;

considerando, assim, que os requisitos exigidos para preenchimento de cargos vagos ser objeto de concurso público, devem sofrer reformulação dentro da atual conjuntura,

considerando, ainda, que a atual demanda de serviços prestados pelo Município, nas diversas áreas de sua atuação perante a comunidade local, notadamente na área de saúde, está a exigir maior número de funcionários para o seu atendimento;

considerando que a Constituição Federal, em seu art. 196, dispõe que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco e de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

considerando que o art. 173 da Lei Orgânica do nosso Município dispõe que “a saúde é direito de todos e dever do Município, mediante o atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, a preservação e a recuperação de sua saúde”;

considerando ser compatível com a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual, o aumento de vagas para os serviços acima citados,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

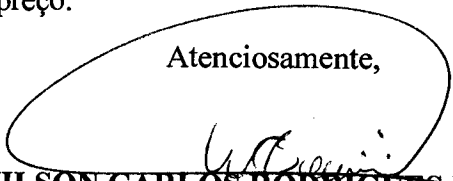
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Municipal o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto ora apresentado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ELIAS ANTONIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGÜI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 162/11

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica criado no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Birigüi os cargos efetivos objeto do quadro abaixo:

QUANT.	CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO R\$
02	Agente de Saneamento	9-A	1.023,14
03	Almoxarife	8-A	930,13
06	Assistente Social	15-A	1.812,56
10	Auxiliar de Assistente Social	4-A	635,29
05	Auxiliar de Consultório Dentário	4-A	635,29
07	Cirurgião Dentista	15-A	1.812,56
05	Eletricista	5-A	698,82
02	Encanador	5-A	698,82
40	Enfermeiro	15-A	1.812,56
30	Escriturário	4-A	635,29
02	Ferreiro Armador	6-A	768,70
10	Fisioterapeuta	15-A	1.812,56
03	Fonoaudiólogo	15-A	1.812,56
01	Médico Veterinário	16-A	1.993,81
02	Monitor de Atividades Artesanais	8-A	930,13
04	Monitor de Complemento Educacional e Brinquedoteca	8-A	930,13
15	Motorista de Veículos Leves	7-A	845,57
10	Motorista de Veículos Pesados	8-A	930,13
03	Nutricionista	15-A	1.812,56
07	Pedreiro	8-A	930,13
06	Psicólogo	15-A	1.812,56
45	Técnico em Enfermagem	11-A	1.238,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

02	Técnico em Nutrição	11-A	1.238,00
02	Tratorista	5-A	698,82

PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições dos cargos objeto do artigo são as constantes do Decreto nº 4.227, de 28 de setembro de 2.007.

ART. 2º -- - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

ART. 4º - O ANEXO 1 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, a que se refere o art. 6º da Lei nº 3.041, de 28 de setembro de 1.993, ficam substituídos pelos incorporados à presente Lei.

ART. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1 : CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quant	Denominação	Referência	Requisitos
03	Acupunturista	15-A	Superior na área de saúde, com Certificado de Especialista em Acupuntura, reconhecido pelos seus respectivos conselhos
02	Administrador	15-A	Curso Superior de Administração Hospitalar
01	Administrador de Terminal Rodoviário	8-A	1º grau completo
06	Advogado	16-A	Curso Superior de Direito
02	Aferidor de Hidrômetro	6-A	Ensino Fundamental completo
12	Agente Administrativo	12-A	2º grau completo
12	Agente de Saneamento	9-A	1º grau completo e prática na área
08	Agente Sanitário	9-A	1º grau completo e prática na área
02	Agente do Procon	11-A	1º grau completo
51	Ajudante Geral	3-A	Alfabetizado
10	Almoxarife	8-A	Ensino Médio
01	Analista de Sistemas	15-A	Curso Superior de Processamento de Dados
03	Apontador	5-A	4ª série do 1º grau e prática na área
06	Apreensor de Animais	1-A	Alfabetizado e prática na área
02	Arquiteto	15-A	Curso Superior da área
01	Assistente de Recursos Humanos	9-A	2º grau completo e prática na área
31	Assistente Social	15-A	Curso Superior de Serviço Social
14	Atendente	4-A	1º grau completo e prática na área
04	Auxiliar de Almoxarife	4-A	Ensino Fundamental Completo
23	Auxiliar de Assistência Social	9-A	Ensino Médio Completo e noções de Informática
01	Auxiliar de Compras	8-A	2º grau completo e prática na área
04	Auxiliar de Contabilidade	6-A	Ensino Médio e noções de Informática
15	Auxiliar de Consultório Dentário	4-A	Ensino Fundamental completo e Curso de A.C.D.
01	Auxiliar de Desenhista	3-A	1º grau completo e prática na área
01	Auxiliar Educacional	3-A	1º grau completo e prática na área
55	Auxiliar de Enfermagem	8-A	Ensino Fundamental completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem
02	Auxiliar de Esportes	7-A	Preferencialmente 1º grau
08	Auxiliar de Farmácia	4-A	Ensino Médio completo e Curso específico da área
01	Auxiliar de Laboratório	11-A	Ensino médio e Curso Técnico em Química
350	Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	Ensino Fundamental incompleto
01	Auxiliar de Soldador	4-A	Alfabetizado e prática na área
06	Auxiliar de Topografia e Agrimensura	3-A	4ª série do 1º grau
270	Babá	1-A	Ensino Fundamental completo
01	Bibliotecário	15-A	Curso superior da área
05	Borracheiro	4-A	Alfabetizado e prática na área
01	Caldeirista	4-A	Alfabetizado e prática na área
08	Carpinteiro	5-A	Alfabetizado e prática na área



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

31	Cirurgião Dentista	15-A	Curso Superior da área
56	Coletor de Lixo	1-A	Ensino Fundamental incompleto
01	Conferente	8-A	1º grau completo
03	Contador	15-A	Curso Superior de Ciências Contábeis
01	Coordenador da Casa do Desabrigado	9-A	1º grau completo e prática na área
01	Coordenador da Casa do Menor	12-A	2º grau completo
01	Coordenador de Assistência Alimentar	15-A	Curso Superior de Economia Doméstica
01	Coordenador de Atividades Musicais	9-A	2º grau completo e prática na área
02	Coordenador de Atividades Culturais	9-A	2º grau completo e prática na área
01	Coordenador de Eventos Culturais	9-A	1º grau completo e prática na área
01	Coordenador de Pesquisas	12-A	1º grau completo e prática na área
11	Coordenador Social	12-A	Ensino Médio
09	Coveiro	3-A	Ensino Fundamental incompleto
50	Cozinheiro	4-A	Ensino Fundamental incompleto
07	Desenhista	8-A	2º grau completo e prática na área
04	Digitador	5-A	2º grau completo e prática na área
01	Educador de Saúde Pública	15-A	Superior completo e Curso específico na área
02	Educador Sanitário	15-A	Nível universitário na área de saúde ou curso de educação sanitária
12	Eletricista	5-A	Alfabetizado e prática na área
01	Eletricista de Auto	5-A	Alfabetizado e prática na área
15	Encanador	5-A	Ensino Fundamental incompleto
67	Enfermeiro	15-A	Curso Superior de Enfermagem
01	Engenheiro Agrônomo	16-A	Curso Superior de Agronomia
04	Engenheiro Civil	16-A	Curso Superior de Engenharia Civil
01	Engenheiro Eletricista	16-A	Curso Superior de Engenharia Elétrica
01	Engenheiro Químico	16-A	Curso Superior da área
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	16-A	Curso Superior da área
150	Escriturário	4-A	Ensino Médio e noções de Informática
19	Farmacêutico Bioquímico	15-A	Curso Superior de Farmácia Bioquímica
05	Ferreiro Armador	6-A	Ensino Fundamental incompleto
02	Fiscal de Embarque	3-A	Ensino Fundamental completo
05	Fiscal de Estradas	10-A	Alfabetizado e prática na área
20	Fiscal de Obras e Posturas	4-A	Ensino Fundamental completo
02	Fiscal do Procon	4-A	Ensino Médio
20	Fiscal de Tributos	9-A	Ensino Médio Completo
14	Fisioterapeuta	15-A	Curso Superior de Fisioterapia e Registro no CREFITO
09	Fonoaudiólogo	15-A	Curso Superior da área
01	Frentista	4-A	Ensino Fundamental incompleto
04	Funileiro	5-A	Ensino Fundamental incompleto
200	Gari	1-A	Ensino Fundamental incompleto
100	Guarda		
	Segunda Classe	7-A	Diploma ou Certificado de Conclusão do 1º grau
	Primeira Classe	9-A	Diploma ou Certificado de Conclusão do 1º grau
	Classe Especial	11-A	Diploma ou Certificado de Conclusão do 1º grau



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

06	Horticultor	2-A	Alfabetizado e prática na área
01	Instrutor de Polícia Mirim	8-A	Alfabetizado e prática na área
05	Instrutor de Corte e Costura	4-A	Ensino Fundamental Completo e Curso da área
01	Instrutor de Esportes	8-A	1º grau completo e prática na área
02	Instrutor de Marcenaria	4-A	Alfabetizado e prática na área
03	Instrutor de Pesponto e Corte de Calçados	13-A	1º grau completo e prática na área
01	Instrutor de Pintura	4-A	1º grau completo e prática na área
25	Jardineiro	2-A	Ensino Fundamental incompleto
01	Laboratorista de Asfalto	8-A	1º grau completo e prática na área
01	Ladrilheiro	4-A	Alfabetizado e prática na área
10	Lavadeira	1-A	Ensino Fundamental incompleto
05	Lavador de Veículos	4-A	Ensino Fundamental incompleto
03	Letrista	6-A	Preferencialmente 1º grau completo
22	Leiturista	4-A	Ensino Fundamental completo
03	Manilhador	6-A	Ensino Fundamental incompleto
09	Mecânico	8-A	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. B
01	Mecânico de Manutenção	13-A	Ensino Fundamental completo
52	Médico	16-A	Curso Superior de Medicina
02	Médico Veterinário	16-A	Curso Superior na área
03	Mestre de Obras	9-A	Ensino Fundamental incompleto
04	Mestre de Padeiro	7-A	Ensino Fundamental incompleto
01	Mestre de Pavimentação Asfáltica	13-A	Alfabetizado e prática na área
03	Monitor de Atividades Artesanais	8-A	Ensino Médio Completo e Curso específico na área
01	Monitor de Atividades Físicas e Recreação	8-A	Ensino Médio completo e Curso específico na área
01	Monitor de Artes Práticas	8-A	2º grau completo
12	Monitor de Complemento Educacional e Brinquedoteca	8-A	Ensino Médio completo e Curso específico na área
01	Monitor de Culinária	8-A	Ensino Médio completo e Curso específico na área
03	Monitor de Danças	8-A	Ensino Médio completo
01	Monitor de Datilografia	8-A	1º grau completo e diploma de datilografia
07	Monitor de Esportes	6-A	Ensino Fundamental completo
01	Monitor de Método "Braille"	4-A	1º grau completo e atuação na área, devidamente comprovada
02	Monitor de Música	8-A	Ensino Médio completo
02	Monitor de Pré-Escola	6-A	2º grau completo e prática na área
15	Monitor de Promoção Social	6-A	Ensino Médio completo
01	Monitor de Serigrafia	8-A	Ensino Médio completo e Curso específico na área
02	Monitor de Teatro	8-A	Ensino Médio completo e Curso específico na área
02	Monitor Lúdico	8-A	Ensino Médio completo e Curso específico na área
65	Motorista de Veículos Leves	7-A	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. B



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

70	Motorista de Veículos Pesados	8-A	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. D
01	Museólogo	15-A	Curso superior da área
08	Nutricionista	15-A	Curso Superior de Nutrição
13	Oficial Administrativo	11-A	2º grau completo
60	Oficial de Escola	6-A	Ensino Médio completo e conhecimentos básicos de informática
02	Operador da Vaca Mecânica	9-A	Ensino Fundamental completo
36	Operador de Bombas	3-A	Ensino Fundamental incompleto
03	Operador de Computador	8-A	2º grau completo e prática na área
11	Operador de Estação de Tratamento de Água	11-A	Ensino médio e Curso Técnico em Química
30	Operador de Máquinas	10-A	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. B
60	Orientador de Aluno	5-A	Ensino Médio completo
01	Orientador Profissional	5-A	2º grau completo
11	Padeiro	4-A	Ensino Fundamental incompleto
57	Pedreiro	8-A	Ensino Fundamental incompleto
13	Pintor	5-A	Ensino Fundamental incompleto
01	Preparador de Dados	7-A	1º grau completo
02	Programador de Computador	13-A	2º grau completo e prática na área
22	Psicólogo	15-A	Curso Superior de Psicologia
23	Recepcionista	4-A	Ensino Médio
02	Salva-Vidas	4-A	1º grau completo e prática na área
20	Secretário de Escola	8-A	Ensino Médio completo e conhecimentos básicos de informática
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	10-A	2º grau completo
02	Secretário do Tiro de Guerra	10-A	2º grau completo e prática na área
05	Secretário Executivo	12-A	2º grau completo
01	Secretário Executivo do Faprem	12-A	2º grau completo
108	Servente	1-A	Ensino Fundamental incompleto
160	Servente de Escola	1-A	Alfabetizado
32	Servente de Obras	3-A	Alfabetizado
46	Servente de Pedreiro	3-A	Ensino Fundamental incompleto
03	Soldador	7-A	Ensino Fundamental incompleto
01	Supervisor de Arquivo	13-A	1º grau completo e prática na área
01	Supervisor de Controle de Vetores	11-A	1º grau completo e prática na área
01	Supervisor de Cozinha	5-A	Alfabetizado e prática na área
01	Supervisor de Fábrica de Artefatos de Cimento	9-A	Alfabetizado e prática na área
01	Supervisor de Fiscalização	14-A	Preferencialmente 1º grau e prática na área
01	Supervisor de Obras e Posturas	14-A	Alfabetizado e prática na área
01	Supervisor de Oficina de Autos	11-A	Alfabetizado e prática na área
02	Supervisor de Peças de Autos	9-A	1º grau completo e prática na área
22	Supervisor de Serviços	12-A	1º grau completo e prática na área
02	Supervisor de Transportes	11-A	Alfabetizado e Prática na área
04	Técnico Agrícola	11-A	Curso Técnico Agrícola
04	Técnico em Agrimensura	11-A	Curso Técnico em Agrimensura
04	Técnico em Contabilidade	11-A	Curso Técnico em Contabilidade
02	Técnico em Edificações	11-A	Curso Técnico em Edificações
95	Técnico em Enfermagem	11-A	Curso Técnico em Enfermagem



Prefeitura Municipal de Birigui

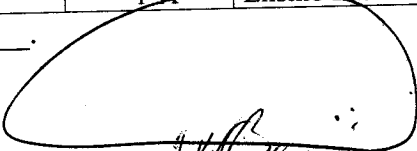
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

12	Técnico em Farmácia	11-A	Curso Técnico em Farmácia
02	Técnico em Informática	11-A	Curso Superior na área
01	Técnico em Manutenção de Máquina de Escritório	11-A	2º grau completo e prática na área
06	Técnico em Nutrição	11-A	Curso Técnico em Nutrição
01	Técnico em Segurança do Trabalho	11-A	Curso Técnico da área
05	Telefonista	5-A	1º grau completo e prática na área
02	Terapeuta Ocupacional	15-A	Nível Superior completo em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO
01	Tesoureiro	13-A	2º grau completo e prática na área
12	Tratorista	5-A	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. B
11	Treinador Desportivo	11-A	Ensino Médio
190	Vigia	1-A	Ensino Fundamental incompleto
12	Visitador Sanitário	8-A	Ensino Fundamental completo
165	Zelador	1-A	Ensino Fundamental incompleto

Lei nº ____, de __ de ____ de 2.0__.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

Objetivando a criação de Vagas para os cargos conforme demonstrativo anexo, em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101, publicada no DOU de 05 de maio de 2000, as presentes informações:

A estimativa do impacto orçamentário e financeiro encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

ESTIMATIVA DA RECEITA

DISCRIMINAÇÕES	2012	2013	2014
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	207.000.000,00	227.000.000,00	249.000.000,00

O referido aumento tem a seguinte proporção estimada no presente exercício:

EXERCÍCIO DE 2012

JANEIRO A DEZEMBRO	4.093.463,74
IMPACTO SOBRE A R.C.L.	1,98%

E, ainda, nos 2 (dois) exercícios futuros:

EXERCÍCIO DE 2013

JANEIRO A DEZEMBRO	4.093.463,74
IMPACTO SOBRE A R.C.L.	1,81%

EXERCÍCIO DE 2014

JANEIRO A DEZEMBRO	4.093.463,74
IMPACTO SOBRE A R.C.L.	1,65%

Tais dados foram colhidos, utilizando a seguinte **Metodologia** de Cálculo:

IMPACTO FINANCEIRO IV -2011



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MÉDIA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE
LÍQUIDA DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, conforme demonstramos no quadro abaixo:

EVOLUÇÃO DA RECEITA

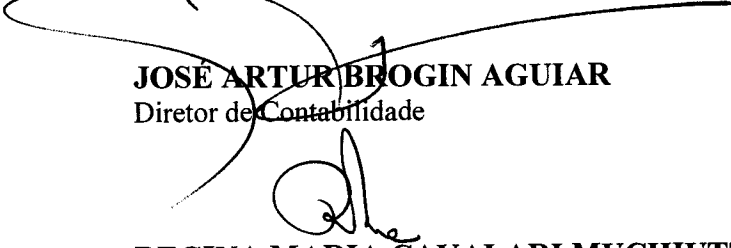
EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE	EVOLUÇÃO (%)
2007	106.734.119,44	
2008	125.042.787,19	17,16
2009	138.952.305,51	11,12
2010	171.053.458,85	23,10

Conclusivamente, informamos que o Executivo está completamente enquadrado no disposto no artigo 20 inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo este impacto que a pretendida despesa terá nos gastos com pessoal, neste e nos dois próximos exercícios:

ANO	RCL	DESP. COM PESSOAL JÁ INCLUINDO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL
2012	207.000.000,00	76.678.153,57	37,05%
2013	227.000.000,00	83.163.421,61	36,64%
2014	249.000.000,00	91.017.801,79	36,56%

Em, 30 de novembro de 2011.


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças


JOSE ARTUR BROGIN AGUIAR
Diretor de Contabilidade


REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Diretora de Orçamento



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Eu, **MARCELO PARIZATI**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, portador do RG: 22.184.221, SSP/SP e do CPF/MF nº. 067.498.928-76, declaro para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que a Criação de vagas para os cargos conforme demonstrativo anexo, tem adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 30 de novembro de 2011.


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718/0001-80

Ao
Depto. de Contabilidade
A/C. Sr. José Arthur Brogin Aguiar

A fim de atender o disposto no artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101, solicitamos proceder a estimativa do impacto financeiro bem como a declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, de despesas continuadas provenientes da criação de vagas para os cargos abaixo:

Cargo	Criados	Aumento	Salario	Custo Mensal	Custo Anual
AGENTE DE SANEAMENTO	10	2	1.023,14	2.373,68	30.857,90
ALMOXARIFE	7	3	930,13	3.236,85	42.079,08
ASSISTENTE SOCIAL	25	6	1.812,56	12.615,42	164.000,43
AUX. DE CONS. DENT.	10	5	635,29	3.684,68	47.900,87
AUX.DE ASSIST.SOCIAL	13	10	635,29	7.369,36	95.801,73
CIRURGIAO DENTISTA	24	7	1.812,56	14.717,99	191.333,83
ELETRICISTA	7	5	698,82	4.053,16	52.691,03
ENCANADOR	13	2	698,82	1.621,26	21.076,41
ENFERMEIRO	27	40	1.812,56	84.102,78	1.093.336,19
ESCRITURARIO	120	30	635,29	22.108,09	287.405,20
FERREIRO ARMADOR	3	2	768,70	1.783,38	23.183,99
FISIOTERAPEUTA	4	10	1.812,56	21.025,70	273.334,05
FONOAUDIOLOGO	6	3	1.812,56	6.307,71	82.000,21
MÉDICO VETERINÁRIO	1	1	1.993,81	2.312,82	30.066,65
MON. DE ATIV. ARTESANAIS	1	2	930,13	2.157,90	28.052,72

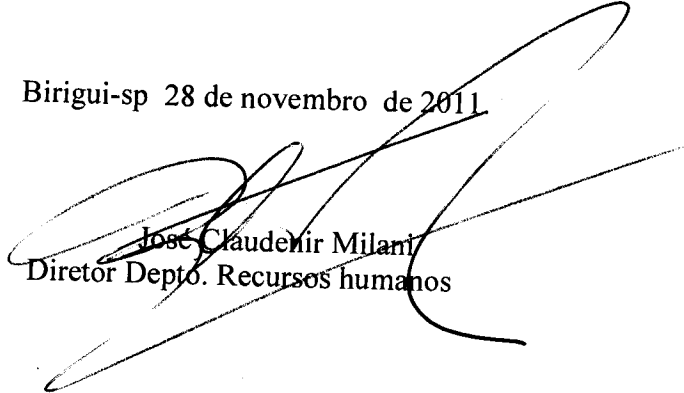

1

MON. DE COMPL. EDUC/BRINQUEDOTECA	8	4	930,13	4.315,80	56.105,44
MOTORISTA V. LEVES	50	15	845,57	14.712,92	191.267,93
MOTORISTA V. PESADOS	60	10	930,13	10.789,51	140.263,60
NUTRICIONISTA	5	3	1.812,56	6.307,71	82.000,21
PEDREIRO	50	7	930,13	7.552,66	98.184,52
PSICOLOGO	16	6	1.812,56	12.615,42	164.000,43
TEC. EM ENFERMAGEM	50	45	1.238,00	64.623,60	840.106,80
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	4	2	1.238,00	2.872,16	37.338,08
TRATORISTA	10	2	698,82	1.621,26	21.076,41
TOTAIS	524	222	28.448,12	314.881,83	4.093.463,74

Exercício de 2012.- R\$ 4.093.463,74
Exercício de 2013..... R\$ 4.093.463,74
Exercício de 2014..... R\$ 4.093.463,74

Sem mais para o momento,

Birigui-sp 28 de novembro de 2011


José Claudenir Milani
Diretor Depto. Recursos humanos